

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2025 | Edição: 78 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CRESS/DF

O CRESS/DF convoca todos os profissionais que no ato de seu registro não tenham apresentado o seu respectivo diploma em substituição à colação de grau, requisito indispensável para a formalização de tal ato, para comparecer na Sede deste Conselho no prazo de 15 dias corridos a contar desta publicação, sob pena de cancelamento do registro, nos termos da Resolução CFESS n. 1.014, de 13 de dezembro de 2022.

Convoca-se, ainda, todos aqueles profissionais que estejam com alguma pendência em seu CPF junto à Receita Federal (CPF suspenso ou cancelado) para prestar os esclarecimentos necessários junto ao Setor de Registro desta Autarquia.

Em caso de dúvidas, favor acessar o site oficial do Conselho, <https://www.cressdf.org.br/>.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Presidente do CRESS-DF.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.